



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO DE 2021

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO
PREFEITO MUNICIPAL**

**DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**MALHADA DOS BOIS - SE
2021**



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
- 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**
- 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS**
- 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS**
- 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**
- 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**
- 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
- 10. AUDITORIAS**
- 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF: Sergipe

Município: Malhada dos Bois

Área: 63.199 km²

População: 3.3715 habitantes (Estimativa 2021)

Densidade Populacional: 54,68 hab/km²

Região de Saúde: Propriá

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Malhada dos Bois

CNES: 6565964

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº, Centro, Malhada dos Bois – SE, CEP.: 49.940-000.

E-mail: smsmbois@outlook.com

Telefone: (79) 3365-1153

1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Augusto César Aguiar Dinizio

Secretária de Saúde em Exercício: Daniele Batista dos Santos Matos

E-mail da secretária: danyarthur.2@gmail.com

Telefone da Secretária: (79) 99833-4446



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei de nº 06

Data de criação: 03/10/1995

CNPJ: 11.509.366/0001-07

Natureza Jurídica: Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: Daniele Batista dos Santos Matos

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2018 – 2021.

Status do Plano: Aprovado.

Aprovação no Conselho de Saúde: Resolução nº 01 em 26/01/2018.

1.6. Informações sobre Regionalização

Está inserido na Região de Propriá constituída de 16 municípios.

1.7. Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 05 de 03/10/1995

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº, Centro

E-mail: conselhosaudemalhada@gmail.com

Telefone: (79) 3365-1153

Nome do Presidente: Daniele Batista dos Santos Matos

Número de Conselheiros por segmentos	Usuários	04
	Gestão	02
	Trabalhadores de Saúde	02

Fonte: SIACS/MALHADA/2021

Data da última eleição do Conselho: 16/09/2021

Data da Última Conferência de Saúde: 06/2019



2. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar a avaliação da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2021.

Ressaltamos que todas ações, metas e objetivos não alcançados em 2021, serão foco de trabalho da gestão da secretaria municipal de saúde para o ano de 2021, estando já inseridas na PAS de 2021, sabemos que o Planejamento do SUS serve para nortear as diretrizes, objetivos, metas e indicadores a serem cumpridos, com o intuito de ofertar uma saúde pública com qualidade aos seus usuários, reforçando e garantindo a qualidade no que concerne à assistência em Saúde Pública, como preconiza a lei nº 8.080 que regulamenta o SUS.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária.

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	176	167	343
5 a 9 anos	166	150	316
10 a 14 anos	199	193	392
15 a 19 anos	175	151	326
20 a 24 anos	161	170	331
25 a 29 anos	130	144	274
30 a 34 anos	123	147	270
35 a 39 anos	127	124	251
40 a 44 anos	131	113	244
45 a 49 anos	96	74	170
50 a 54 anos	71	56	127
55 a 59 anos	52	56	108
60 a 64 anos	41	47	88
65 a 69 anos	31	40	71
70 a 74 anos	26	32	58
75 a 79 anos	29	26	55
80 anos e mais	19	13	32
Total	1753	1703	3456



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade da Federação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Malhada dos Bois	71	71	85	70	57	62	63	73	56

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	11	15	13	8	19	30
II. Neoplasias (tumores)	6	13	12	8	8	1	8
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	-	1	1	-	2	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	4	4	5	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	2	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	5	-	2	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	1	3	2
VIII – Doenças do Ouvido e da apófise mastóide	-						
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	11	34	15	17	12	10
X. Doenças do aparelho respiratório	12	7	9	18	11	6	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	11	8	12	18	11	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	3	5	7	2	1
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	3	1	3	2	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	4	9	9	8	9	7
XV. Gravidez parto e puerpério	80	57	50	62	70	79	62
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	3	9	5	6	10	6	6
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	2	-	1	-	-	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	1	1	2	2	-	1	18
XIX. Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	11	21	15	14	12	8	7
XX – Causas Externas de morbidade e mortalidade							
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	6	7	3	1	3	7
TOTAL	180	162	182	177	181	167	168



3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	02	02	01	-	-
II. Neoplasias (tumores)	01	06	03	02	02	-	-
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	-	-	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	05	05	01	02	01	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	05	06	08	09	07	-	-
X. Doenças do aparelho respiratório	01	02	03	03	04	-	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	01	-	01	01	01	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	01	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	02	01	02	01	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	02	01	-	01	01	-	-
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	01	-	-	01	-	-	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	02	01	03	07	02	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	03	04	07	08	04	-	-
TOTAL	21	27	30	36	24	-	-

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/ Consulta em 16/03/2022

Obs: Até a data da consulta não tinha dados referentes a 2020 e 2021.

	2018	2019	2020	2021
NÚMERO TOTAL DE ÓBITOS	35	27	33	27

Fonte: SIM/LOCAL/MALHADA DOS BOIS/2021

AGRAVOS NOTIFICADOS	2018	2019	2020	2021
ESQUISTOSSOMOSE	05	02	00	00
TUBERCULOSE	01	02	01	01
ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO	01	00	03	00
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	03	05	03	01
DOENÇA AGUDA PELO VIRUS ZIKA	-	-	-	23
TOTAL	10	09	07	25

Fonte: SINAN/LOCAL/2021



- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Tendo como base as tabelas apresentadas acima e fazendo relação com o RAG 2020, a secretaria de saúde conseguiu com as ações reduzir doenças do aparelho circulatório e digestivo.

Ainda com a pandemia causando impactos negativos para a população tivemos um aumento nos casos de doenças respiratórias e em doenças infecciosas parasitárias. Continuamos com as ações voltadas ao tratamento de hipertensos e diabéticos como é o caso do Hiperdia, afim de prevenir e acompanhar doenças do aparelho circutadório e endocrino.

Com relação ao acompanhamento das gestantes, foi feito tambem um novo planejamento para que o atendimento fosse feito por blocos em horarios especificos, afim de minimizar os riscos de contaminação e dar continuidade ao pré-natal.

As ações da secretaria da saúde no ano de 2021 foram em sua grande maioria voltadas a combate ao Sars-Cov-19 e a vacinação da população. Apoio ao retorno das atividades no municipio como bem das escolas publicas.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	131	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	104	-
Total	235	-



4.2. Produção da Atenção Básica Municipal

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DE ENFERMAGEM	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	1.809	326	34
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	1295	106	5
TOTAL	3.104	432	39

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2021

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS MÉDICAS	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	2094	0	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	1353	0	0
TOTAL	3447	0	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2021

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	649	01
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	554	01
TOTAL	1203	02

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2021



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ACS – VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	10.227	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	9.216	0
TOTAL	19.443	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2021

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NASF 3 – ATENDIMENTO INDIVIDUAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	2.549	-
TOTAL	2.549	-

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2021

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Observamos diante das tabelas apresentadas de procedimentos e valores pagos, o subfinanciamento do SUS, a baixa tabela de valores pago pelo SUS dificulta a contratação de procedimentos para ofertar aos usuários, ocasionando processos de judicializações em saúde que são pagos com recursos próprios. Espera-se que a esfera federal melhore o financiamento do SUS para que a população não fique desassistida.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS

5.1. Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica e gestão

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO
24233316	CENTRO DE SAÚDE WALFRIDO FILHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2423332	CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
0796689	POSTO DE SAÚDE TABOCAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2423324	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
6565964	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
7679025	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE MALHADA DOS BOIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
TOTAL		06	

Fonte: Cadastro CNES/2022

O município de Malhada dos Bois possui sua área adstrita, onde o mesmo assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, seus usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde em Propriá ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.

5.2. Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal Do Vale Do São Francisco - CONIVALES

CNPJ: 28.715.986/0001-03

Área de atuação: Assistência farmacêutica



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Administração do estabelecimento	Formas de contratação	CBO _s MÉDICOS	CBO _s ENFERMEIROS	CBO _s OUTROS NÍVEL SUPERIOR	CBO _s OUTROS NÍVEL MÉDIO	CBO _s ACS
PÚBLICA	ESTATUTÁRIOS	01	01	05	02	08
	CONTRATOS TEMPORÁRIOS E CARGO EM COMISSÃO	02	03	06	06	02
TOTAL		03	04	11	08	10

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Período:2021

VIDE ANEXO II

A programação Anual operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos de e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Os Resultados alcançados na Programação Anual de Saúde são parte integrante do Relatório Anual de Gestão assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para as programações anuais sucessivas.

O planejamento em saúde tem se tornado cada vez mais necessário, porque direciona os caminhos, elenca as possibilidades e acima de tudo, orienta a tomada de decisão, portanto configura-se como um mecanismo de gestão, que contribui para a consolidação do SUS.



7.1. Ações Realizadas

Período: 2021

- Manutenção dos Programas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária com intensificação dos trabalhos no combate ao COVID-19;
- Contratação de Agentes de Combates de Endemias;
- Contratação de 02 Agentes Comunitário de Saúde para complementar as equipes de Saúde da Família;
- Manutenção preventiva das Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Saúde da Família;
- Reforma dos postos de Saúde dos povoados Tabocal e Fluvião
- Manutenção preventiva dos equipamentos do Centro de Fisioterapia Municipal;
- Manutenção de equipamentos médicos, odontológico e laboratoriais.
- Realização de campanhas de vacinação contra gripe e covid 19;
- Realização de mutirão de cirurgias de cataratas;
- Realização de mamografias para as mulheres de 50 a 69 anos, através da contratação dos serviços da Carreta “Amigo do Peito”;
- Realização de mutirão de exames de citopatológicos do colo do útero;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica através do consórcio intermunicipal do CONIVALES;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde da Mulher no “Outubro Rosa”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, exames de mamografias e colpocitologia;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde do Homem no “Novembro Azul”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, exames laboratoriais de PSA total e livre, testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B e C;
- Atendimentos no período noturno nas Unidades Básicas de Saúde para usuários trabalhadores diurnos, realizado no mês de novembro, com consultas médicas, odontológicas e de enfermagem;



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



- Contratação por prestação de serviços da Empresa REMOLIX para remoção de lixo hospitalar produzido pelas Unidades Básicas de Saúde.
- Ações de fiscalização nos bares, restaurantes, lanchonetes e piscinas publicas, afim de evitar aglomeração de pessoas e propagação do covid 19.
- Ações de fiscalização de bares, restaurantes, lanchonetes quanto as medidas sanitárias;
- Elaboração de protocolos para combate ao COVID19;
- Manutenção das compras emergenciais para atender a demanda de síndrome gripal;
- Realização de testes rápidos para Covid-19
- Mudança no fluxo de atendimento das unidades básicas de saúde visando medidas restritivas e de distanciamento social;



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO
1	U	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	06	05
		b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	NA	
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) - Investigados	100%	1 (50,0%)
		Óbitos em mulheres em idade fértil		2
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%	88,89%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100%	25%
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	85%	S/C
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100%	66,67%
7	E	Número de casos autóctones de malária	Não pactua	-
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	1
9	U	Número de casos novos aids em menores de 5 anos	0	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,80%	100%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,65	93 (0,31%)
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,50	82 (0,64%)
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	60,00%	33(61,11%)
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	16,00%	8(14,81%)
15	U	Taxa de mortalidade infantil	0	1
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95%	783(93,88 %)



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100%	100%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	NA	NA
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	6	3
23	U	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos	95%	S/C

Dos indicadores de saúde pactuados 12 metas foram alcançadas e 8 metas não foram. Desta forma 60,00% de metas alcançadas.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RREO - ANEXO III (LC141/2012, art.35)

9.2. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Ano: 2021 | UF: SE | Município: MALHADA DOS BOIS | População: 3.715 habitantes | Ano Censo: 2021

Tipo de Repasse: Todos

Total de Repasses					
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)					
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 28.386,56	R\$ 0,00	R\$ 28.386,56		
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 31.250,04	R\$ 0,00	R\$ 31.250,04		
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.660.303,00	R\$ 0,00	R\$ 1.660.303,00		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 67.243,70	R\$ 0,00	R\$ 67.243,70		
Total Geral	R\$ 1.787.183,30	R\$ 0,00	R\$ 1.787.183,30		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)					
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido		
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 149.813,00	R\$ 0,00	R\$ 149.813,00		
Total Geral	R\$ 149.813,00	R\$ 0,00	R\$ 149.813,00		
Repasses					
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
SE	MALHADA DOS BOIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.509.366/0001-07	R\$ 1.936.996,30	
Total Geral Bruto				R\$ 1.936.996,30	

VIDE ANEXO IV PARA POSIÇÃO DETALHADA



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



- **Análises e Considerações Gerais**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 063 de 02 de janeiro de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2021.

O Plano Plurianual do município para o quadriênio 2017/2021 foi aprovado pela Lei nº 135 de 10 de outubro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 172 de 11 de agosto de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 178 de 14 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 4.182.050,00 (quatro milhões e cento e oitenta e 2 mil e cinquenta reais), assim distribuídos:

DESPESAS CORRENTES	4.124.940,00
DESPESAS DE CAPITAL	57.110,00
TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.182.050,00

10. AUDITORIAS

Não houve auditorias no período a qual se refere o RAG 2021.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com a continuidade da pandemia do COVID-19 o município teve de readequar seu método de trabalho e fluxos de atendimentos a fim de seguir os protocolos e diretrizes estadual e federal. Essas readequações fizeram com que a gestão de saúde conseguisse contornar vários problemas que foram impactando o município durante o ano de 2021.

O programa de vacinação da população malhadense fez com que o município reduzisse significativamente os números de casos novos de COVID e como consequência redução no número de óbitos.

Os indicadores de saúde no que se diz respeito ao Previnir Brasil também tiveram um aumento significativo, o que significa que a gestão está no caminho certo para conseguir cada vez mais melhorar e dar qualidade à saúde de Malhada dos Bois.

Buscamos sempre melhorar o acesso aos serviços de saúde aos usuários do SUS do nosso município, junto com os profissionais de saúde dedicados ao seu trabalho e ao povo, oferecendo conforto e comodidade, aplicando coerentemente os recursos destinados às ações de saúde.

Consórcios, como o do CONIVALES, tem o intuito de garantir o acesso à assistência farmacêutica aos seus usuários e também a manutenção dos insumos que são utilizados dentro das unidades básicas de saúde. Algumas metas infelizmente o município não conseguiu atingir, no entanto estamos nos empenhando para que elas sejam sanadas e assim melhorar ainda mais a qualidade dos serviços ofertados.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXOS



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO I – AÇÕES DA SMS





SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07





SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO II

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.509.366/0001-07

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE: DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM, S/N

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	META	FONTE DE RECURSO
<ul style="list-style-type: none"> - Executar os serviços de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território adstrito; - Utilizar os recursos do Fundo Municipal de Saúde na Atenção Básica; - Definir os territórios de atuação das UBS/ESF e sua população adscrito no território, dentro das Regiões Administrativas; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% da cobertura Atenção Básica qualificada no município. 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a implantação do prontuário eletrônico; 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% implantado. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir acesso e atendimento aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); 	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer transporte aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). 	
<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar os Programas de Saúde que compõe a Atenção Básica, alimentando as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelos profissionais de saúde e estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados de acordo com o CNES; 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizado os Sistemas Nacionais de Cadastros de Estabelecimentos em 90%. 	

- Garantir infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as recursos materiais, médico-hospitalares, insumos, etc;	- Financiar 100% o município.	
- Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal; - Garantir as ações do Conselho Municipal;	- Apoiar o funcionamento de 100% do Conselho Municipal	
Implantar normas e rotinas nas unidades de produção/UBS;	-Em 100% das Unidades	
- Garantir o pagamento de auxílio para realização de Tratamento Fora de Domicílio-TFD. - Garantir o acesso a usuários que fazem tratamento fora do domicílio, melhorando a frota de transporte; - Organizar ao fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviço e ações de saúde fora do âmbito a atenção básica.	- Garantir auxílio para 100% das solicitações. - Comprar/locar automóveis para melhorar e incrementar a frota existente.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PSF) no mínimo de 90% cadastrados.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;	RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL
- Realizar acompanhamento integrado com a secretaria de educação do Programa da Saúde na Escola (PSE);	- Apoiar 100% dos municípios na qualificação do cuidado das pessoas em idade escolar.	
- Realizar capacitação para profissionais de saúde para atuarem no Programa Saúde na Escola – PSE	- Fortalecer as ações de saúde nas escolar com qualificação	
- Incrementar Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal com ações compartilhadas com demais serviços de Atenção Básica;	- Fortalecer a Atenção Básica no município.	

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar acompanhamento da população com a atenção a saúde bucal; - Realizar exames bucal para prevenção de câncer de boca; - Intensificar palestras em escolar sobre saúde bucal; - Acompanhar e tratar usuários em condições de vulnerabilidade social; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir meta de 100%; - Minimizar possíveis risco do usuário a adquirir a doença; - Fazer com que as crianças entendam a importância da saúde bucal; - Garantir assistência de saúde igualitária e de qualidade; 	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar mamografia para rastreamento para câncer de mama em mulheres (50-69 anos); - Realizar exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres (25-64 anos); - Realizar ultrassonografia em toda faixa etária; - Realizar mutirão de consultas com multiprofissionais; - Realizar exames de PSA para rastreamento do câncer de próstata; 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar precocemente possíveis causas da doença. - Apoiar 100% do município na qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar equipes de saúde das unidades de atenção básica para identificar e intervir nas barreiras culturais e institucionais que facilitam ou dificultem o acesso de homens aos serviços de saúde. - Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer as estratégias de saúde do homem no município. 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Criar projeto de terceiro turno nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) 	<p>Colocar no mínimo em 1 unidade a disponibilidade de atendimento médico e de enfermagem no período noturno</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar profissionais de saúde e gestores em processos de educação com foco na Atenção Básica; 	<p>Qualificar em 95%.</p>	<p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação para integração do agente de controle de endemias nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS); - Realizar encontros para discussões e fortalecimento do processo e trabalho do Assistente Social na Estratégia Saúde da Família (ESF); - Realizar capacitação em acolhimento aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); - Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica em saúde sexual e reprodutiva; - Realizar capacitação em saúde mental para profissionais da Atenção Básica; - Realizar capacitação para integração do Agente Comunitário de Endemias nas Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde. - Realizar encontros para discussão e fortalecimento do processo de trabalho do assistente social na Estratégia de Saúde da Família – ESF; - Realizar encontros de apoio aos distritos para fortalecer as ações da “integração do Agente de Combate a Endemias – ACE na Estratégia de Saúde da Família – ESF” - Realizar reuniões de matriciamento na Estratégia de Saúde da Família – ESF através do Núcleo de Apoio de Saúde da Família; 		
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar evento do outubro rosa e novembro azul; - Realizar ações em saúde nas Unidades de Atenção Básica para fortalecer a atenção à saúde do homem; - Realizar ações intersetoriais que visem à atenção integral à população – LGBTT e em situação de vulnerabilidade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conscientizar a população alvo quanto aos riscos e métodos preventivos ao CA de Mama e Próstata. - Desenvolver programas que deem apoio a essa comunidade. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de saúde nas microáreas existentes; - Realizar visitas de apoio institucional as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF); 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar cobertura integral a população do município 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Hipertensão Arterial (HAS) cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Diabetes Mellitus (DM) cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Realizar levantamento do quantitativo de usuários tabagista dentro das áreas adscrita; 	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de serviço de referência para tratamento e controle de Hipertensão Arterial e Diabete Mellitus. 	<p>ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a oferta de procedimentos do serviço de Fisioterapia na rede própria; 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% 	
<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar casos de câncer notificados pela Atenção Básica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o acompanhamento dos casos notificados afim de garantir a continuidade do tratamento. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir assistência farmacêutica, suprindo a farmácia básica municipal com medicamentos da atenção básica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Em 80% 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanha de busca ativa de Hanseníase em escolas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Permanecer com 0% de casos notificados. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa de casos de dengue; - Notificar e investigar epidemiologicamente os casos suspeitos de dengue, surtos e óbitos; - Realizar a coleta e envio de casos suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; - Promover o levantamento do índice de infestação predial; - Promover a execução de ações de controle mecânico, químico e biológico do Aedys; - Enviar de forma regular os dados à instância estadual dentro dos prazos estabelecidos pelo gestor estadual; 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir o índice de infecções por dengue no município; - Reduzir a incidência de casos; - Manter a população consciente quanto as medidas protetivas - Evitar letalidade dos casos diagnosticados; 	<p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> Agendamento mensal de consultas de pré-natal; 	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir a incidência de casos no município; 	

<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação da gestante no primeiro trimestre de gravidez; - Realização de teste rápido para sífilis na primeira consulta do pré-natal; - Acompanhar e controlar os casos identificados de tuberculose; - Acompanhar e identificar casos de esquistossomose; - Notificar casos suspeitos de COVID-19; - Realizar o acompanhamento de casos positivos de COVID-19; - Promover ações para evitar a propagação do vírus Sars-CoV-19 no município; - Orientar as equipes de saúde quanto aos protocolos adotados pelo Ministério da Saúde e OMS; - Realizar a coleta dos RT-PCR de acordo com os protocolos estabelecidos pelo estado; - Realizar os testes rápidos para COVID-19 de acordo com as demandas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir morbidade de transmissão de casos de tuberculose; - Notificação no programa de controle de esquistossomose. - Reduzir a morbimortalidade causada pelo COVID-19; - Manter dados atualizados quanto a situação de saúde do Município; - Identificar o maior número de casos possível em tempo hábil; - Reduzir a transmissibilidade do vírus Sars-CoV-19 	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Monitoramento Mensal das Coberturas Vacinais, a fim de alcançar as metas preconizadas; - Garantir a imunização aos usuários; - Reorganizar o processo de trabalho para vacinação para COVID-19; - Identificar possíveis que ainda não vacinaram para COVID-19; - Vacinar todos os profissionais de saúde para COVID-19; - Realizar busca ativa de possíveis casos de pessoas que não compareceram para tomar a 2º dose para COVID-19; - Organizar a sala de vacina para recepção da população a ser vacinada; - Realizar supervisão das salas de vacina do município a fim de manter a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população; - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, entre outros); - Mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis; - Alimentar o sistema de informação com as doses aplicadas a cada aplicação de imunobiológico; 	<ul style="list-style-type: none"> - Alcançar a população em 100%; - Vacinar 100% da população para COVID-19 1º e 2º dose; - Vacinar 100% dos profissionais de saúde com 1º e 2º dose; - Garantir o registro correto das informações para fins epidemiológicos; - Manter os profissionais atualizados quanto ao calendário vacinal e importância da vacinação; - Manter a Caderneta de vacinação da Criança Atualizado; 	

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Educação Permanente com os profissionais das equipes de Atenção básica sobre imunização; - Intensificar a discussão sobre Imunização nas reuniões de equipes das Unidades Básicas de Saúde; - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários; - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários; - Articular parcerias com ONG/outras instituições, escolas, creches etc. para atividades de mobilização e possibilidades de vacinação; - Reorganizar o processo de trabalho dos ACS e ACE para serem qualificados em vigilantes da imunização, colaborando com orientações e busca ativa do público alvo; - Reunir Coord. Epidemiológica e de Enfermagem para lembrar o papel do enfermeiro como responsável técnico das salas de vacina; - Realizar divulgação e mobilização social sobre importância da vacinação. 		
<ul style="list-style-type: none"> -Garantir as ações de campo escutadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias; 	<ul style="list-style-type: none"> - Tornar mais próxima a relação UBS X COMUNIDADE 	
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o transporte as equipes da Atenção Básica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar de forma mais abrangente a cobertura em saúde do município. 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Investigar casos notificados de doenças transmitidos por alimentos; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% 	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações ao controle de qualidade de água para consumo humano; - Monitorar as queixas técnicas referentes a alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos para a saúde; - Fiscalizar os estabelecimentos devidamente cadastrados; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 100% das ações programadas relacionadas à fiscalização sanitária 	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Considerando que a Programação é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos/metastas do Plano de Saúde, optou-se em explicitar os vínculos das ações propostas, com as diretrizes e objetivos do Plano de Saúde na Programação de Saúde.

Se a importância é estabelecida, é necessário refletir que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser um processo dinâmico, flexível e que seja entendido por todos os envolvidos.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Malhada dos Bois apresenta a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**.

Daniele Batista dos Santos Matos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Malhada dos Bois-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



SMS



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO III



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	5.157.737,57	25,79	21.691.644,51	108,46	-1.691.644,51
RECEITAS CORRENTES	19.465.050,00	19.465.050,00	4.945.421,83	25,40	20.929.586,37	107,52	-1.464.536,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	880.700,00	880.700,00	119.628,70	13,58	475.710,25	54,01	404.989,75
IMPOSTOS	866.100,00	866.100,00	118.646,68	13,69	432.147,88	49,89	433.952,12
TAXAS	14.600,00	14.600,00	982,02	6,72	43.562,37	298,37	-28.962,37
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	52.357,69	32,72	267.941,27	167,46	-107.941,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	160.000,00	160.000,00	52.357,69	32,72	267.941,27	167,46	-107.941,27
RECEITA PATRIMONIAL	63.780,00	63.780,00	15.400,99	24,14	42.999,98	67,41	20.780,02
VALORES MOBILIÁRIOS	63.780,00	63.780,00	15.400,99	24,14	42.999,98	67,41	20.780,02
RECEITA DE SERVIÇOS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
OUTROS SERVIÇOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.055.740,00	18.055.740,00	4.762.383,67	26,37	20.103.339,08	111,34	-2.047.599,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.773.740,00	10.773.740,00	3.225.453,74	29,93	12.082.890,78	112,15	-1.309.150,78
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	2.831.440,00	2.831.440,00	658.872,42	23,26	3.456.923,37	122,09	-625.483,37
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.450.560,00	4.450.560,00	878.057,51	19,72	4.563.524,93	102,53	-112.964,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	304.530,00	304.530,00	-4.349,22	-1,42	39.595,79	13,00	264.934,21
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	304.530,00	304.530,00	-4.349,22	-1,42	39.595,79	13,00	264.934,21
RECEITAS DE CAPITAL	534.950,00	534.950,00	212.315,74	39,68	762.058,14	142,45	-227.108,14
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	294.200,00	29.420,00	-293.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	252.200,00	50.440,00	-251.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	42.000,00	8.400,00	-41.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	233.950,00	233.950,00	212.315,74	90,75	467.858,14	199,98	-233.908,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	228.450,00	228.450,00	212.315,74	92,93	467.858,14	204,79	-239.408,14
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.000.000,00	20.000.000,00	5.157.737,57	25,79	21.691.644,51	108,46	-1.691.644,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.000.000,00	20.000.000,00	5.157.737,57	25,79	21.691.644,51	108,46	-1.691.644,51

DÉFICIT (VI)

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	5.157.737,57	25,79	21.691.644,51	-1.691.644,51
------------------------------------	---------------	---------------	--------------	-------	---------------	---------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.000.000,00	21.681.929,12	1.766.192,72	21.591.743,07	90.186,05	3.959.601,29	21.410.803,30	271.125,82	20.512.009,88	180.939,77
DESPESAS CORRENTES	19.385.160,00	19.825.133,91	1.623.625,91	19.736.956,86	88.177,05	3.588.639,65	19.556.554,64	268.579,27	18.720.684,10	180.402,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.044.550,00	11.342.734,33	714.835,94	11.323.111,77	19.622,56	1.767.365,34	11.323.111,77	19.622,56	10.756.364,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.338.900,00	8.482.399,58	908.789,97	8.413.845,09	68.554,49	1.821.274,31	8.233.442,87	248.956,71	7.964.319,34	180.402,22
DESPESAS DE CAPITAL	594.840,00	1.856.795,21	142.566,81	1.854.786,21	2.009,00	370.961,64	1.854.248,66	2.546,55	1.791.325,78	537,55
INVESTIMENTOS	278.030,00	1.032.176,50	51.538,10	1.030.167,50	2.009,00	279.764,08	1.029.629,95	2.546,55	966.707,07	537,55
INVERSOES FINANCEIRAS	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	305.710,00	824.618,71	91.028,71	824.618,71	0,00	91.197,56	824.618,71	0,00	824.618,71	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.000.000,00	21.681.929,12	1.766.192,72	21.591.743,07	90.186,05	3.959.601,29	21.410.803,30	271.125,82	20.512.009,88	180.939,77
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.000.000,00	21.681.929,12	1.766.192,72	21.591.743,07	90.186,05	3.959.601,29	21.410.803,30	271.125,82	20.512.009,88	180.939,77
SUPERÁVIT (XIII)				99.901,44						
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.000.000,00	21.681.929,12	1.766.192,72	21.691.644,51	90.186,05	3.959.601,29	21.410.803,30	271.125,82	20.512.009,88	180.939,77

RESERVA DO RPPS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)

0,00


 AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.000.000,00	21.681.929,12	1.766.192,72	21.591.743,07	100,00	90.186,05	3.959.601,29	21.410.803,30	100,00	271.125,82	0,00
01 - Legislativa	1.008.000,00	926.713,00	58.236,76	896.434,08	4,15	30.278,92	163.869,92	896.434,08	4,19	30.278,92	0,00
031 - Ação Legislativa	1.008.000,00	926.713,00	58.236,76	896.434,08	4,15	30.278,92	163.869,92	896.434,08	4,19	30.278,92	0,00
02 - Judiciária	332.010,00	336.053,49	19.095,52	336.053,49	1,56	0,00	67.145,52	328.053,49	1,53	8.000,00	8.000,00
061 - Ação Judiciária	200.000,00	208.753,49	31.845,52	208.753,49	0,97	0,00	31.845,52	208.753,49	0,97	0,00	0,00
122 - Administração Geral	132.010,00	127.300,00	-12.750,00	127.300,00	0,59	0,00	35.300,00	119.300,00	0,56	8.000,00	8.000,00
04 - Administração	2.317.820,00	2.333.983,73	74.271,63	2.333.915,56	10,81	68,17	414.222,68	2.284.594,56	10,67	49.389,17	49.321,00
122 - Administração Geral	1.556.530,00	1.552.360,16	41.027,07	1.552.292,00	7,19	68,16	272.991,62	1.542.072,00	7,20	10.288,16	10.220,00
123 - Administração Financeira	718.170,00	759.943,57	37.209,56	759.943,56	3,52	0,01	141.591,06	720.842,56	3,37	39.101,01	39.101,00
124 - Controle Interno	41.910,00	20.380,00	-3.965,00	20.380,00	0,09	0,00	-360,00	20.380,00	0,10	0,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	910,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,01	0,00	0,00	1.300,00	0,01	0,00	0,00
08 - Assistência Social	1.329.070,00	1.351.768,26	86.641,46	1.343.120,88	6,22	8.647,38	214.525,22	1.329.730,88	6,21	22.037,38	13.390,00
122 - Administração Geral	314.280,00	382.067,72	54.148,93	376.224,51	1,74	5.843,21	71.912,40	370.674,51	1,73	11.393,21	5.550,00
128 - Formação de Recursos Humanos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	200.700,00	181.695,95	25.661,23	181.614,93	0,84	81,02	39.433,13	179.114,93	0,84	2.581,02	2.500,00
244 - Assistência Comunitária	811.690,00	788.004,59	6.831,30	785.281,44	3,64	2.723,15	103.179,69	779.941,44	3,64	8.063,15	5.340,00
334 - Fomento ao Trabalho	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	4.182.050,00	4.404.391,58	-7.535,86	4.374.936,68	20,26	29.454,90	514.206,93	4.348.722,31	20,31	55.669,27	26.214,37
122 - Administração Geral	400.430,00	602.431,58	11.632,57	597.982,76	2,77	4.448,82	63.358,43	582.104,76	2,72	20.326,82	15.878,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	3.378.210,00	3.452.311,27	-3.777,00	3.430.479,19	15,89	21.832,08	413.449,65	3.422.601,19	15,99	29.710,08	7.878,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	14.000,00	56.862,74	0,00	56.862,74	0,26	0,00	4.730,92	56.602,37	0,26	260,37	260,37
304 - Vigilância Sanitária	92.740,00	49.968,57	-13.542,85	49.968,57	0,23	0,00	4.046,58	49.968,57	0,23	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	286.150,00	242.817,42	-1.848,58	239.643,42	1,11	3.174,00	28.621,35	237.445,42	1,11	5.372,00	2.198,00
12 - Educação	6.515.600,00	6.355.252,67	878.740,65	6.334.830,91	29,34	20.421,76	1.391.896,91	6.330.232,06	29,57	25.020,61	4.598,85
122 - Administração Geral	12.910,00	2.002,92	0,00	2.002,92	0,01	0,00	0,00	2.002,92	0,01	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	5.300,00	6.997,00	400,00	6.997,00	0,03	0,00	400,00	6.997,00	0,03	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	5.244.690,00	5.788.589,65	779.796,57	5.768.772,94	26,72	19.816,71	1.217.446,79	5.764.174,09	26,92	24.415,56	4.598,85
365 - Educação Infantil	958.080,00	536.143,35	109.503,28	535.538,30	2,48	605,05	171.695,22	535.538,30	2,50	605,05	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	293.620,00	21.519,75	-10.959,20	21.519,75	0,10	0,00	2.354,90	21.519,75	0,10	0,00	0,00
13 - Cultura	210.900,00	138.812,50	90.362,50	138.812,50	0,64	0,00	30.362,50	78.812,50	0,37	60.000,00	60.000,00
392 - Difusão Cultural	210.900,00	138.812,50	90.362,50	138.812,50	0,64	0,00	30.362,50	78.812,50	0,37	60.000,00	60.000,00
15 - Urbanismo	2.354.250,00	2.920.869,99	265.986,28	2.920.676,25	13,53	193,74	708.581,42	2.917.100,70	13,62	3.769,29	3.575,55
122 - Administração Geral	2.169.730,00	2.634.458,54	130.129,17	2.634.264,80	12,20	193,74	570.728,31	2.630.689,25	12,29	3.769,29	3.575,55
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	20.220,00	237.528,54	135.857,11	237.528,54	1,10	0,00	135.857,11	237.528,54	1,11	0,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	163.300,00	48.882,91	0,00	48.882,91	0,23	0,00	1.996,00	48.882,91	0,23	0,00	0,00
16 - Habitação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 - Habitacao Rural	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	182.830,00	296.151,86	22.810,20	295.135,90	1,37	1.015,96	42.982,20	286.209,90	1,34	9.941,96	8.926,00
122 - Administração Geral	56.130,00	56.930,68	-412,00	56.930,68	0,26	0,00	3.600,00	56.930,68	0,27	0,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	126.700,00	239.221,18	23.222,20	238.205,22	1,10	1.015,96	39.382,20	229.279,22	1,07	9.941,96	8.926,00
20 - Agricultura	172.340,00	334.945,83	34.664,16	334.840,63	1,55	105,20	50.781,94	334.360,63	1,56	585,20	480,00
122 - Administração Geral	169.510,00	300.525,83	34.664,16	300.420,63	1,39	105,20	50.781,94	299.940,63	1,40	585,20	480,00
244 - Assistência Comunitária	1.400,00	34.420,00	0,00	34.420,00	0,16	0,00	0,00	34.420,00	0,16	0,00	0,00
609 - Defesa Agropecuária	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	226.500,00	450.258,62	110.562,88	450.258,60	2,09	0,02	112.762,91	450.258,60	2,10	0,02	0,00
752 - Energia Eletrica	226.500,00	450.258,62	110.562,88	450.258,60	2,09	0,02	112.762,91	450.258,60	2,10	0,02	0,00
26 - Transporte	611.110,00	648.806,31	17.849,31	648.806,31	3,00	0,00	111.975,39	643.860,31	3,01	4.946,00	4.946,00
122 - Administração Geral	599.410,00	648.806,31	17.849,31	648.806,31	3,00	0,00	111.975,39	643.860,31	3,01	4.946,00	4.946,00
782 - Transporte Rodoviário	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	227.510,00	359.302,57	23.478,52	359.302,57	1,66	0,00	45.090,19	357.814,57	1,67	1.488,00	1.488,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
122 - Administração Geral	198.210,00	194.863,44	13.698,52	194.863,44	0,90	0,00	35.598,19	193.663,44	0,90	1.200,00	1.200,00
695 - Turismo	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	8.500,00	136.459,13	0,00	136.459,13	0,63	0,00	0,00	136.459,13	0,64	0,00	0,00
813 - Lazer	20.100,00	27.980,00	9.780,00	27.980,00	0,13	0,00	9.492,00	27.692,00	0,13	288,00	288,00
28 - Encargos Especiais	306.010,00	824.618,71	91.028,71	824.618,71	3,82	0,00	91.197,56	824.618,71	3,85	0,00	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	306.010,00	824.618,71	91.028,71	824.618,71	3,82	0,00	91.197,56	824.618,71	3,85	0,00	0,00
99 - Reserva	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.000.000,00	21.681.929,12	1.766.192,72	21.591.743,07	100,00	90.186,05	3.959.601,29	21.410.803,30	100,00	271.125,82	180.939,77

AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



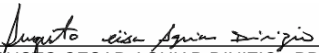
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	1.458.593,90	1.814.233,94	1.546.945,10	1.477.965,41	1.597.194,74	1.547.513,17	1.880.193,47	1.624.880,36	1.396.677,79	1.502.331,66	1.784.854,89	2.410.566,94	20.041.951,37	19.464.550,00	


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	------	------	------	------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
--	--	-----------------------	--	--	--

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
------------------------------	--	-----------------------	--	--	--

VALOR					0,00
-------	--	--	--	--	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
---	--------------------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos
Outros Aportes para o RPPS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
-------------------------	-------------

Caixa e Equivalentes de Caixa 0,00
Investimentos e Aplicações 0,00
Outros Bens e Direitos 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	

RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00

Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESpesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas Empenhadas	DESpesas Liquidadas	DESpesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	


 AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

NOVEMBRO - DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	19.465.050,00	20.929.586,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	880.700,00	475.710,25
IPTU	1.200,00	41,60
ISS	600.200,00	173.570,64
ITBI	10.200,00	18.695,82
IRRF	254.500,00	239.839,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.600,00	43.562,37
Contribuições	160.000,00	267.941,27
Receita Patrimonial	63.780,00	42.999,98
Aplicações Financeiras (II)	63.780,00	42.999,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.055.740,00	20.103.339,08
Cota-Parte do FPM	7.860.000,00	9.615.056,97
Cota-Parte do ICMS	2.460.000,00	3.061.052,79
Cota-Parte do IPVA	104.000,00	77.679,21
Cota-Parte do ITR	2.400,00	2.704,76
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	1.165,20
Transferências do FUNDEB	4.450.560,00	4.563.524,93
Outras Transferências Correntes	3.173.980,00	2.782.155,22
Demais Receitas Correntes	304.830,00	39.595,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	304.830,00	39.595,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.401.270,00	20.886.586,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	534.950,00	762.058,14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	294.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	294.200,00
Transferências de Capital	233.950,00	467.858,14
Convênios	233.950,00	318.045,14
Outras Transferências de Capital	0,00	149.813,00
Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	300.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	534.950,00	762.058,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.936.220,00	21.648.644,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.825.133,91	19.736.956,86	19.556.554,64	18.720.684,10	977.972,24	236.388,00	208.388,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.342.734,33	11.323.111,77	11.323.111,77	10.756.364,76	820.828,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.482.399,58	8.413.845,09	8.233.442,87	7.964.319,34	157.144,20	236.388,00	208.388,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.482.399,58	8.413.845,09	8.233.442,87	7.964.319,34	157.144,20	236.388,00	208.388,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.825.133,91	19.736.956,86	19.556.554,64	18.720.684,10	977.972,24	236.388,00	208.388,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.856.795,21	1.854.786,21	1.854.248,66	1.791.325,78	10.000,00	372.240,90	372.240,90
Investimentos	1.032.176,50	1.030.167,50	1.029.629,95	966.707,07	10.000,00	372.240,90	372.240,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	824.618,71	824.618,71	824.618,71	824.618,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.032.176,50	1.030.167,50	1.029.629,95	966.707,07	10.000,00	372.240,90	372.240,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.857.310,41	20.767.124,36	20.586.184,59	19.687.391,17	987.972,24	608.628,90	580.628,90

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 392.652,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.134.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	42.999,98
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	435.652,20

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
-569.000,00

ABAIXO DA LINHA

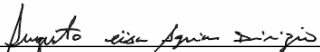
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.249.772,06	3.074.655,32
DEDUÇÕES (XXIX)	340.099,56	657.340,14
Disponibilidade de Caixa	340.099,56	657.340,14
Disponibilidade de Caixa bruta	2.210.540,71	2.361.387,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.870.441,15	1.704.047,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.909.672,50	2.417.315,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-507.642,68

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	166.393,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.074.655,32
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.400.619,01

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) 2.357.619,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE/2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

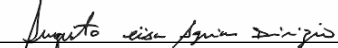
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	416.896,15	1.453.545,00	987.972,24	105.214,81	777.254,10	0,00	1.183.792,20	608.628,90	580.628,90	273.211,99	329.951,31	1.107.205,41
PODER EXECUTIVO	416.896,15	1.453.545,00	987.972,24	105.214,81	777.254,10	0,00	1.183.792,20	608.628,90	580.628,90	273.211,99	329.951,31	1.107.205,41
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	416.896,15	1.453.545,00	987.972,24	105.214,81	777.254,10	0,00	1.183.792,20	608.628,90	580.628,90	273.211,99	329.951,31	1.107.205,41

FONTE: Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 27/01/2022 09:44:05

Página 1 de 1

NOTA:


 AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	866.100,00	432.147,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.200,00	41,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.200,00	18.695,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	600.200,00	173.570,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	254.500,00	239.839,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.896.000,00	15.722.236,24
2.1- Cota-Parte FPM	9.660.000,00	11.793.984,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	10.894.638,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	660.000,00	899.346,09
2.2- Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.826.315,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.456,44
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.380,89
2.5- Cota-Parte IPVA	130.000,00	97.098,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.762.100,00	16.154.384,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.447.200,00	2.964.578,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	993.325,00	1.074.018,00

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.451.660,00	4.569.065,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.451.660,00	4.569.065,08
6.1.1- Principal	4.450.560,00	4.563.524,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.100,00	5.540,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.003.360,00	1.598.946,90



RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.569.065,08

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.451.777,97	3.451.777,97	3.451.777,97	3.177.142,22	0,00
10.1- Educação Infantil	335.778,03	335.778,03	335.778,03	298.669,78	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	335.778,03	335.778,03	335.778,03	298.669,78	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.115.999,94	3.115.999,94	3.115.999,94	2.878.472,44	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.380.447,08	1.366.408,97	1.366.408,12	1.359.992,02	0,00
11.1- Educação Infantil	101.227,62	101.223,37	101.223,37	99.226,52	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	101.227,62	101.223,37	101.223,37	99.226,52	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.279.219,46	1.265.185,60	1.265.184,75	1.260.765,50	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.832.225,05	4.818.186,94	4.818.186,09	4.537.134,24	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.451.777,97	3.451.777,97	3.177.142,22	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.818.186,94	4.818.186,09	4.537.134,24	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.198.345,56	3.451.777,97	3.451.777,97	75,55		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	456.906,51	-249.121,01	-249.121,01	-5,45		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.751,00	21.150,20	21.150,20	21.043,95	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	21.751,00	21.150,20	21.150,20	21.043,95	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	844.168,11	843.714,91	842.716,91	793.807,11	998,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	865.919,11	864.865,11	863.867,11	814.851,06	998,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.683.051,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.598.946,90
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.084.104,30



APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.038.596,03	4.084.104,30	25,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	333.380,00
35.1- Salário-Educação	150.410,00	102.730,27
35.2- PDDE	2.520,00	1.413,86
35.3- PNAE	165.000,00	86.283,20
35.4 - PNATE	5.000,00	10,67
35.5- Outras Transferências do FNDE	10.450,00	101,91
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	326.810,00	88.433,87
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	660.190,00	278.973,78

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	77.386,70	77.386,70	77.386,70	76.554,20
41.1- Creche	43.619,20	43.619,20	43.619,20	42.786,70	
41.2- Pré-escola	33.767,50	33.767,50	33.767,50	33.767,50	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	579.721,81	574.392,16	570.792,16	538.073,49	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	657.108,51	651.778,86	648.178,86	614.627,69	



TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.355.252,67	6.334.830,91	6.330.232,06	5.966.612,99	4.598,85
47.1- Despesas Correntes	6.188.975,92	6.168.554,16	6.163.955,31	5.800.336,24	4.598,85
47.1.1- Pessoal Ativo	4.903.765,01	4.903.571,68	4.903.571,68	4.576.228,38	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.285.210,91	1.264.982,48	1.260.383,63	1.224.107,86	
47.2- Despesas de Capital	166.276,75	166.276,75	166.276,75	166.276,75	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	166.276,75	166.276,75	166.276,75	166.276,75	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		4.340,36
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.569.065,08	102.730,27
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.819.918,54	106.293,87
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-99.190,37	776,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.085.176,22	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	837.146,52	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	148.839,33	776,76

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

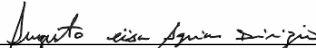
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 A metodologia de cálculo adotado pelo STN para obtenção do percentual de aplicação de recursos em MDE difere daquela adotada pelo TCE/TCM.


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.856.795,21	1.854.786,21	2.009,00
Investimentos	1.032.176,50	1.030.167,50	2.009,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	824.618,71	824.618,71	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.856.795,21	1.854.786,21	2.009,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos


RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	294.200,00	-293.200,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	500,00	252.200,00	-251.700,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	500,00	42.000,00	-41.500,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR(III)	0,00	294.200,00	294.200,00


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO - DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	866.100,00	866.100,00	192.308,06	49,89%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200,00	1.200,00	41,60	3,46%
IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	200,00	200,00	41,60	20,80%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.200,00	10.200,00	18.695,82	183,29
ITBI	10.000,00	10.000,00	18.695,82	186,95%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.200,00	600.200,00	173.570,64	28,91
ISS	600.000,00	600.000,00	173.570,64	28,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	254.500,00	254.500,00	239.839,82	94,23%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.239.000,00	12.239.000,00	14.822.890,15	121,11%
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	10.894.638,25	121,05%
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	3.380,89	112,69%
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	97.098,88	74,69%
Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	3.826.315,69	123,42%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.456,44	48,54%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.105.100,00	13.105.100,00	15.255.038,03	116,40%



NOVEMBRO - DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.768.490,00	2.049.995,38	2.046.189,51	99,81%	2.044.741,51	99,74%	19.24.820,18	99,74%	1.448,00
Despesas Correntes	1.767.390,00	2.045.449,38	2.041.643,51	99,81%	2.040.195,51	99,74%	1.920.274,18	99,40%	1.448,00
Despesas de Capital	1.100,00	4.546,00	4.546,00	100,00%	4.546,00	100,00%	4.546,00	100,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.010,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	4.510,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	23.729,83	23.729,83	100,00%	23.469,46	98,90%	23.469,46	98,90%	260,37
Despesas Correntes	2.000,00	23.729,83	23.729,83	100,00%	23.469,46	98,90%	23.469,46	98,90%	260,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	63.530,00	49.968,57	49.968,57	100,00%	49.968,57	100,00%	46.151,57	100,00%	0,00
Despesas Correntes	63.030,00	49.968,57	49.968,57	100,00%	49.968,57	100,00%	46.151,57	100,00%	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	191.830,00	229.281,07	228.681,07	99,73%	226.483,07	98,77%	215.245,57	98,77%	2.198,00
Despesas Correntes	191.330,00	229.281,07	228.681,07	99,73%	226.483,07	98,77%	215.245,57	98,77%	2.198,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	338.420,00	433.801,58	431.962,91	99,57%	416.084,91	95,91%	390.059,91	95,91%	15.878,00
Despesas Correntes	324.310,00	427.381,58	426.112,91	99,70%	410.234,91	95,98%	384.209,91	95,98%	15.878,00
Despesas de Capital	14.110,00	6.420,00	5.850,00	91,12%	5.850,00	91,12%	5.850,00	91,12%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.369.280,00	2.786.776,43	2.780.531,89	99,77%	2.760.747,52	99,06%	2.599.746,69	99,06%	19.784,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.780.531,89	2.760.747,52	2.599.746,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.780.531,89	2.760.747,52	2.599.746,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.288.255,70	2.288.255,70	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	2.288.255,70	2.288.255,70	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	492.276,19	472.491,82	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,23	18,10	0,00



SETEMBRO-OUTUBRO/2021

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NOVEMBRO - DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.160.290,00	4.160.290,00	1.948.526,20	46,84
Provenientes da União	3.397.780,00	3.397.780,00	1.948.526,20	57,34
Provenientes dos Estados	762.510,00	762.510,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.910,00	20.910,00	23.391,57	111,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.181.200,00	4.181.200,00	1.971.917,77	47,16

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.609.720,00	1.402.315,89	1.384.289,68	98,71%	1.377.859,68	98,25%	1.298.703,40	92,61%	6.430,00
Despesas Correntes	1.606.610,00	1.402.315,89	1.384.289,68	98,71%	1.377.859,68	98,25%	1.298.703,40	92,61%	6.430,00
Despesas de Capital	3.110,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.510,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	3.010,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	12.000,00	33.132,91	33.132,91	100,00%	33.132,91	100,00%	33.132,91	100,00%	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	33.132,91	33.132,91	100,00%	33.132,91	100,00%	33.132,91	100,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.210,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	28.700,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	510,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	94.320,00	13.536,35	10.962,35	80,98%	10.962,35	80,98%	10.962,35	80,98%	0,00
Despesas Correntes	93.810,00	13.536,35	10.962,35	80,98%	10.962,35	80,98%	10.962,35	80,98%	0,00
Despesas de Capital	510,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	64.010,00	168.630,00	166.019,85	98,45%	166.019,85	98,45%	166.019,85	98,45%	0,00
Despesas Correntes	28.240,00	23.630,00	21.019,85	88,95%	21.019,85	88,95%	21.019,85	88,95%	0,00
Despesas de Capital	35.770,00	145.000,00	145.000,00	100,00%	145.000,00	100,00%	145.000,00	100,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.812.770,00	1.617.615,15	1.594.404,79	98,56	1.587.974,79	98,16	1.508.818,51	93,27%	6.340,00



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.378.210,00	3.452.311,27	3.430.479,19	99,36%	3.422.601,19	99,13%	3.223.523,58	93,37%	7.878,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.520,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	14.000,00	56.862,74	56.862,74	100,00%	56.602,37	99,54%	56.602,37	99,54%	260,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	92.740,00	49.968,57	49.968,57	100,00%	49.968,57	100,00%	46.151,57	92,36%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	286.150,00	242.817,42	239.643,42	98,69%	237.445,42	97,78%	226.207,92	93,15%	2.198,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	402.430,00	602.431,58	597.982,76	99,26%	582.104,76	96,62%	556.079,76	92,30%	15.878,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.182.050,00	4.404.391,58	4.374.936,68	99,33%	4.348.722,31	98,73%	4.108.565,20	93,28%	26.214,37
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.801.920,00	1.617.615,15	1.594.404,79	98,56%	1.587.974,79	98,16%	1.508.818,51	93,27%	6.430,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.380.130,00	2.786.776,43	2.780.531,89	99,77%	2.760.747,52	99,06%	2.599.746,69	93,28%	19.784,37


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

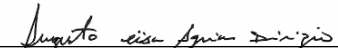
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:


 AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.000.000,00
Previsão Atualizada	20.000.000,00
Receitas Realizadas	21.691.644,51
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.000.000,00
Créditos Adicionais	1.681.929,12
Dotação Atualizada	21.681.929,12
Despesas Empenhadas	21.591.743,07
Despesas Liquidadas	21.410.803,30
Despesas Pagas	20.512.009,88
Superávit Orçamentário	99.901,44

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.591.743,07
Despesas Liquidadas	21.410.803,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.929.586,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.041.951,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.041.951,37

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-569.000,00	141.452,20	-0,24
Resultado Primário - Acima da Linha	1.134.000,00	98.452,22	0,08

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.870.441,15	105.214,81	987.972,24	777.254,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.183.792,20	273.211,99	580.628,90	329.951,31
Poder Executivo	1.183.792,20	273.211,99	580.628,90	329.951,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.054.233,35	378.426,80	1.568.601,14	1.107.205,41

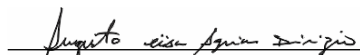
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.084.104,30	25,00	25,28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.451.777,97	70,00	75,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.854.786,21	2.009,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	294.200,00	-293.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.780.531,89	15,00	18,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	


 AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO - PREFEITO


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO IV

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2021	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	UF	Município
11.509.366/0001-07	SE	MALHADA DOS BOIS
Código IBGE	População	Ano Censo
280380	3.715 habitantes	2021
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO	31/12/2016	DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
Presidente Conselho		
DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS		

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		SEM REPASSE EM 2021. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2021. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	149.813,00	0,00	149.813,00	
Total Geral				1.936.996,30	0,00	1.936.996,30	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2021. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO		SEM REPASSE EM 2021. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	294,56	0,00	294,56	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6.000,00	0,00	6.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	22.092,00	0,00	22.092,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	31.250,04	0,00	31.250,04	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2021. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	105,86	0,00	105,86	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	1.000,00	0,00	1.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	42.890,69	0,00	42.890,69	
Total Geral				1.936.996,30	0,00	1.936.996,30	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	212.156,26	0,00	212.156,26	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	70.950,00	0,00	70.950,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	373.965,19	0,00	373.965,19	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	847.635,00	0,00	847.635,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	111.600,00	0,00	111.600,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2021. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS		SEM REPASSE EM 2021. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40.000,00	0,00	40.000,00	
Total Geral				1.936.996,30	0,00	1.936.996,30	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15.243,70	0,00	15.243,70	
Total Geral				1.936.996,30	0,00	1.936.996,30	